COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS

CNPJ n.º 88.471.024/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito Centro Leste - Sicredi Centro Leste RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 48 (quarenta e oito), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 25 de março de 2023, às 07 (sete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 08 (oito) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 09 (nove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade <u>digital</u>, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Saldanha Marinho, n.º 825, Bairro Centro, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer* acessada pelo site <u>www.sicredi.com.br/assembleias</u>, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Destinação das sobras.
- 3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.
- 4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e das cédulas de presença/honorários para Vice-Presidente e membros do Conselho de Administração.
- 5. Homologação da Norma de Remuneração dos Membros Estatutários.
- 6. Homologação da Política de Sucessão de Administradores.
- 7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cachoeira do Sul, RS, 10 de março de 2023.

Paulo Alex Falcão Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
- 2. As propostas de Norma de Remuneração dos Estatutários e a Política de Sucessão de Administradores encontram-se à disposição na sede da Cooperativa.
- 3. *Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os delegados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
- 4. A Assembleia será gravada eletronicamente.